

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO – TO

PREGÃO

PRESENCIAL

Nº

09/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **53.688.976/0001-65**, por seu representante legal (LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA, CPF 982268272-72), vem, respeitosamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, publicidade, transparência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, apresentar a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Ao analisar o Edital do Pregão Presencial nº 010/2026, especialmente as páginas **24 e 25**, constatou-se que a descrição dos objetos a serem contratados apresenta informações genéricas e insuficientes para a elaboração de propostas técnicas e comerciais adequadas.

Verifica-se, por exemplo, que os itens referentes à limpeza de **caixas d'água** não especificam a capacidade de cada reservatório, deixando de informar a quantidade de metros cúbicos (m³) ou litros correspondentes a cada unidade.

Da mesma forma, os itens referentes à limpeza de **prédios e demais unidades imobiliárias** não informam a metragem quadrada (m²) de cada imóvel, limitando-se a descrições genéricas, sem apresentar os quantitativos necessários para que os licitantes possam dimensionar corretamente mão de obra, equipamentos, insumos, tempo de execução e custos.

A ausência dessas informações impede que os participantes formulem propostas precisas, podendo ocasionar preços inexequíveis ou excessivos, comprometendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

II – DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital deve conter elementos suficientes para permitir a formulação de propostas em condições de igualdade entre os licitantes.

A descrição incompleta do objeto afronta os princípios da transparência, da competitividade, da isonomia e do julgamento objetivo, uma vez que não fornece informações essenciais para a correta precificação dos serviços.

A Administração Pública deve disponibilizar especificações claras, completas e objetivas, permitindo que todos os interessados tenham pleno conhecimento das condições de execução do objeto licitado.

No presente caso, a ausência das capacidades das caixas d'água e das metragens dos imóveis compromete diretamente a elaboração das propostas, sendo necessária a revisão do Termo de Referência e do Edital para incluir todas as informações técnicas indispensáveis.

III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a empresa **LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS LTDA:**

- a) o recebimento e o conhecimento da presente impugnação, por ser tempestiva;
- b) que seja determinada a revisão do Edital e do Termo de Referência, especialmente das páginas 24 e 25, promovendo a adequada especificação dos serviços licitados;
- c) que sejam informadas, individualmente, as capacidades (em metros cúbicos ou litros) de todas as caixas d'água constantes do objeto da licitação;
- d) que seja informada a metragem quadrada (m²) de cada prédio, unidade administrativa ou imóvel objeto dos serviços licitados;
- e) que seja feito o estudo técnico e os quantitativos constantes do processo licitatório, caso se verifique a necessidade de adequação das informações técnicas;
- f) que, após as correções, seja publicado edital retificado, com a reabertura dos prazos legais para apresentação das propostas;
- g) consequentemente, seja remarcada a data de realização do Pregão Presencial nº 09/2026, assegurando-se prazo suficiente para que todos os interessados possam elaborar propostas compatíveis com as especificações revisadas.

Por fim, requer que esta impugnação seja julgada procedente, promovendo-se as adequações necessárias ao edital, em observância aos princípios da legalidade, transparência, competitividade, isonomia e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Carrasco Bonito – TO, 09 de julho de 2026.

LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 53.688.976/0001-65



Documento assinado digitalmente
LEANDRO DOS SANTOS XAVIER GOUVEA
Data: 09/07/2026 02:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>